

Instruções para parecer

Os projetos submetidos estão sendo avaliados por orientadores com título de doutorado, vinculados a departamentos distintos daquele(a) ao qual pertence o(a) responsável pelo projeto. A seleção dos pareceristas buscou priorizar áreas correlatas ao tema de cada proposta, respeitando o princípio da avaliação por pares com conhecimento na área ou em campos afins.

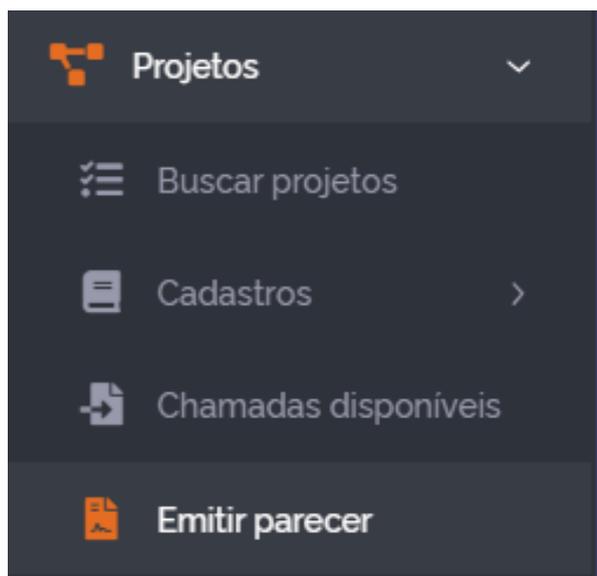
A designação dos pareceristas considerou, sempre que possível, as indicações de disponibilidade feitas pelos próprios orientadores no momento da inscrição no Edital.

Procuramos limitar o número de pareceres por docente ao máximo de quatro, com o intuito de evitar sobrecarga. Contamos com a colaboração e compreensão de todos os orientadores(as) neste processo coletivo, que visa garantir uma avaliação equilibrada e de qualidade.

Reforçamos também o pedido de que recusem o mínimo possível de solicitações de parecer. O conhecimento em áreas correlatas já é suficiente para contribuir com a análise, não sendo necessária especialização exata no tema da proposta.

Os pareceres foram enviados por meio do sistema SAGUI. O prazo para aceite da avaliação é de 4 dias, contados a partir do recebimento da solicitação. Após o aceite, pedimos que conclua o parecer em até 5 dias.

Para localizar a solicitação de parecer, é preciso acessar a aba "Projetos" no SAGUI, e depois clicar em "Emitir parecer":



Continua na página abaixo



Identificação dos proponentes

Pedimos que verifiquem se há identificação de qualquer dos proponentes, caso haja, pedimos que informem nos comentários e **rejeitem** o projeto:

O projeto de pesquisa não poderá trazer qualquer informação que permita a identificação dos/das proponentes, inclusive na capa ou no nome do arquivo, como o nome do(da) estudante ou nome do orientador(a), mesmo que incompletos;

CrITÉrios de avaliação

Para avaliação, pedimos que seja atribuída uma nota de 1 (menor) a 5 (maior) para cada item abaixo, acompanhada de uma justificativa breve, que servirá de subsídio à análise final da proposta.

Contribuição da proposta aos objetivos da chamada: Avalie em que medida a proposta está alinhada com as finalidades gerais do Edital, considerando sua relevância científica, técnica ou social no contexto proposto.

Adequação ao formato definido na chamada: Considere a aderência da proposta aos programas de IC e ICT.

Clareza da proposta: Verifique se os objetivos, hipóteses, metodologia e resultados esperados estão bem delineados e apresentados de forma compreensível.

Fundamentação teórica: Avalie se há uma base conceitual sólida, com referências pertinentes e atualizadas que sustentem o desenvolvimento da proposta.

Viabilidade de execução: Considere se o cronograma, os recursos, a infraestrutura e as competências da equipe proponente são adequados para a execução do projeto no período proposto.

Avaliação final (nota geral): Este item resume sua percepção global da proposta, considerando os demais critérios avaliados. Pode ser interpretado como uma síntese do mérito técnico-científico ou acadêmico da proposta.